



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 269 /CSJT.GP.SG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 219, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item nº 30 do Ato CSJT.GP.SG nº 235/2014 para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referentes aos dias 19 e 22 de setembro de 2014, em favor do servidor THIAGO KENDI SHIONO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN